

RELATÓRIO ANUAL DE CONTROLE INTERNO PRESTAÇÃO DE CONTAS – EXERCÍCIO – 2025

1. APRESENTAÇÃO

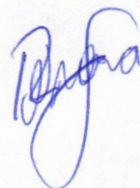
A Prefeitura do **Município de Lajeado Novo**, Estado do Maranhão, por meio do controle interno, está sujeita ao regime de fiscalização contábil, financeira, orçamentária e patrimonial e controle externo, a cargo do Poder Legislativo Municipal com apoio técnico do Tribunal de Contas do Estado e Ministério Público Estadual, em cumprimento ao que dispõe nos artigos 70 e 74 da Constituição Federal; artigos 75 a 80 da Lei 4.320/64; art. 59 da Lei Complementar 101/00, Instrução Normativa nº 52/2017 e Instrução Normativa nº 64 de 02 de Dezembro de 2020 ambas do TCE/MA, passa a apresentar o Relatório do Controle Interno, parte integrante da prestação de Contas 2025.

2. INTRODUÇÃO

Através do presente Relatório de Prestação de Contas, o Controle Interno do Município de Lajeado Novo/MA passa a relatar os aspectos que condicionaram o comportamento contábil, financeiro, orçamentário, patrimonial e operacional sob a visão deste órgão.

O encerramento das contas do exercício financeiro de 2024 demonstra que houve uma evolução das práticas implementadas por instrução legal, o que proporcionou um maior equilíbrio às contas públicas, tendentes a se consolidar no exercício de 2025, evidenciando que a condução dos negócios públicos tem sido pautada em uma gestão fiscal responsável.

Este órgão adotou uma postura integrada, buscando auxílio nas assessorias do município na obtenção de informações claras visando o cumprimento dos programas e metas do governo, atendendo a legislação pertinente e estimulando a obediência e o zelo às políticas adotadas pela administração.



3. ANÁLISE DOS TEXTOS LEGAIS

Em conformidade com a Lei 4.320/64, Lei Complementar 101/2000 e as Instruções Normativas do TCE/MA, o Controle Interno acompanhou a legalidade dos atos que geraram receitas e às despesas públicas com o nascimento ou extinção de direitos e obrigações; acompanhou o cumprimento do Plano Plurianual-PPA, orientando inclusive a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e posteriormente a elaboração da Lei Orçamentária Anual – LOA, culminando com posteriores medidas de compatibilização necessárias ao seu regular cumprimento e verificação da implementação das metas com **eficiência** e **eficácia**, atingindo os resultados propostos.

3.1 AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS PREVISTAS NO PLANO PLURIANUAL E NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Na avaliação do cumprimento das metas com eficácia, eficiência e a efetividade, constatou-se que:

- Foram atingidas pela administração as metas propostas;
- Os gastos realizados foram compatíveis com as ações efetivamente realizadas;
- As ações alcançaram, de fato, a satisfação aos anseios da população.

A arrecadação da receita corrente efetivou-se além do esperado, já a receita de capital, não correspondeu ao esperado, tendo em vista os convênios que não foram totalmente repassados, e ainda em andamento, provavelmente o serão no exercício seguinte.

Foram aplicadas também as normas para o controle e avaliação dos resultados dos programas e as condições para transferências de recursos a entidades públicas e privadas definidas na LDO, na Lei nº 4.320/64, na LRF e demais legislações.

As ações executadas pelo **Município de Lajeado Novo** no exercício de 2025, voltadas a manutenção das atividades dos serviços públicos, das políticas públicas de Estado e de Governo, o atendimento às necessidades da população e o cumprimento dos limites legais, configuraram o cumprimento das metas e prioridades estabelecidas. Portanto, o Controle Interno considera que a execução orçamentária de 2025 atendeu as determinações legais, atingindo as metas e diretrizes previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.



4. ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO

A Lei Orçamentária Anual - LOA configurou no **Município de Lajeado Novo**, um instrumento de planejamento de receita e despesa, pois através dela foi possível estabelecer políticas voltadas para o atendimento dos anseios da população, equilibrando-os com os recursos disponíveis no Município.

A LOA de **Lajeado Novo** para o exercício financeiro de 2025, foi elaborada atendendo as disposições contidas na Lei nº 4.320/64, e demais legislações pertinentes.

Durante o processo de elaboração da proposta orçamentária, foram verificadas quais eram as demandas existentes no Município pelos responsáveis de cada departamento e em seguida, discutido as providências para o seu equacionamento, combinadas com aquelas definidas no PPA e na LDO e com a expectativa de receita para o exercício.

Com relação à estimativa da receita, procurou-se adotar os seguintes critérios: evolução média da receita nos últimos 03 (três) anos, verificada por meio de métodos estatísticos; os fatores conjunturais que poderiam influenciar a produtividade de cada fonte; a previsão do repasse do ICMS e do FPM; a expansão do número de contribuintes e as alterações na legislação tributária; a projeção das receitas transferidas a serem realizadas por outras instituições; a legislação vigente.

Da mesma forma a fixação das despesas para cada unidade orçamentária decorreram da análise de: quais eram as demandas internas existentes, conjugada com a observação histórica das despesas efetivamente realizadas nos 03 (três) últimos exercícios financeiros; as metas previstas no PPA; as metas e prioridades definidas na LDO; a implementação de programas de redução de despesas em caráter geral; a fixação da reserva de contingência, conforme LDO; a receita estimada; a legislação vigente.

A execução orçamentária foi realizada segundo os mandamentos definidos na Lei nº 4.320/64, LRF e demais legislações pertinentes.

Na análise do comportamento de receita por receita; nas indicações e orientações dos técnicos que trabalham direta e indiretamente com a arrecadação; nas indicações com base na proporção de receitas realizadas no ano anterior; informações oriundas da proposta orçamentária aprovada para 2025; informações oriundas de receitas vinculadas estimadas.

Após a elaboração da programação da receita, foi estabelecido o Cronograma de Despesa, por meio de:

1. Indicações baseadas no conhecimento das despesas fixas, tais como: folha de pagamento e encargos, água, energia, telefone, contratos, parcelamentos de dívidas e convênios;
2. Indicações baseadas na proporção de despesas realizadas no ano anterior;
3. Indicações dos técnicos que trabalham diretamente com a geração da despesa;
4. Informações oriundas da proposta orçamentária aprovada para 2025;
5. Informações do setor de pessoal da entidade; informações oriundas de receitas vinculadas estimadas; indicações das próprias unidades administrativas da entidade com relação à programação mensal de suas despesas; indicação das reservas técnicas; informações relativas aos valores a serem repassados mensalmente para a Câmara;
6. Previsão dos pagamentos dos restos a pagar de exercícios anteriores.

Alguns dos programas inicialmente inseridos no orçamento, não foram executados, pela falta de recursos financeiros, outros foram substituídos, para atender as prioridades da sociedade em relação aos Programas de Governo e às Políticas Públicas. Em última análise a execução orçamentária atendeu as determinações legais e primou pela satisfação dos anseios da população.

5. CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES E ESPECIAIS

A abertura de créditos adicionais suplementares para reforço de dotações orçamentárias se deu em conformidade com a prescrição legal, respeitado o limite autorizado na LOA e a partir do alcance deste limite, através de prévia autorização legislativa.

Para abertura de créditos adicionais especiais em todos os casos foram observados os requisitos legais pertinentes e a existência de prévia autorização legislativa.

A crescente exigência de serviços pela população, assim como da demanda, justificam o crescimento das despesas, que se analisadas sob a elevação do incremento conclui-se por uma variação positiva.

6. GESTÃO PATRIMONIAL

Foi realizado em 2025 o inventário de bens móveis e imóveis. A gestão do patrimônio requer da administração ações imediatas e efetivas para um levantamento rigoroso, composto de cadastramento de bens móveis e imóveis, atualizando sua localização e regularizando a documentação. O Controle Interno orientou para uma reorganização do patrimônio em caráter de urgência, tendo em vista sua preservação e principalmente por tratar-se de encerramento de mandato.



7. CERTIFICADO DE AUDITORIA

Procedido aos exames julgados necessários, por amostragem, referente ao exercício financeiro de 2025 nos atos de gestão e governo da Prefeitura Municipal de Lajeado Novo, ficou constatado que de forma geral, foram cumpridas as exigências legais. Assim, considerando que nos exames efetuados não foram evidenciados impropriedades ou irregularidades que comprometam a probidade do Ordenador de Despesa e demais responsáveis, sua regularidade das contas do exercício de 2025.

8. PARECER CONCLUSIVO

O Controle Interno avaliando o processo de prestação de contas quanto aos diversos aspectos que envolvem a Administração do Município de **Lajeado Novo/MA** no que se refere à **eficiência, eficácia e efetividade**. Conclui pela evolução da gestão administrativa do exercício de 2024 para o exercício de 2025. O tripé eficiência, eficácia e efetividade, tem sido perseguido com a busca de resultados, atingimento de objetivos e metas, tornando dinâmica as políticas públicas.

A efetividade pela preocupação com implementação de um relacionamento externo de resultados, atuante, ágil, tanto no que concerne ao administrado quanto na interação com as ordens superiores de governo, visando o atendimento das necessidades sociais.

A implementação de procedimentos de controles, fruto do desejo de aprimoramento, vem favorecer a aplicação de recursos públicos de forma mais eficaz, propiciando a efetividade das ações públicas em benefício da sociedade. Possibilitando ainda, que ao constatar quaisquer fragilidades, sejam adotadas medidas corretivas de imediato e caso necessário medidas austeras.

O órgão de Controle Interno da Prefeitura do **Município de Lajeado Novo/MA**, tem a preocupação de atuar de forma responsável e comprometida no acompanhamento da execução orçamentária, financeira, patrimonial, administrativa e operacional.


O atendimento às recomendações do Controle Interno no exercício de 2025 geraram resultados positivos e com base nestes procedimentos novas técnicas vão sendo implantadas para auxiliar o Gestor Municipal e seu Chefes de Departamentos, quanto aos aspectos técnicos de uma metodologia em construção permanente em busca de novos e melhores tempos para a cidadania e

administração do **Município de Lajeado Novo/MA.**

Este Relatório, bem como a Prestação de Contas buscou atender além das exigências das Instruções Normativas do TCE/MA, a todos os mandamentos legais.

É o que coube ao órgão de Controle Interno relatar e levar a apreciação deste Egrégio Tribunal de Contas.

Lajeado Novo/MA, 30 de Dezembro de 2025.



RAIMUNDO NONATO MOREIRA DE SOUSA
Controle Interno

Controle Interno